



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício GP-49/24

Apucarana, 13 de novembro de 2024.

AO EXCELENTÍSSIMO O SENHOR
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
APUCARANA - PARANÁ
JCSS/AL.

Assunto: Pedido de informações sobre a recomendação administrativa nº. 1/24-GPGMPC.

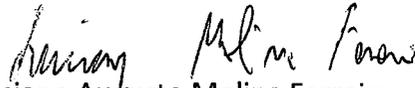
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

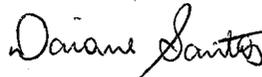
Tendo em vista o recebimento da recomendação administrativa nº. 1/24-GPGMPC – Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, ante ao presente, compareço a presença de Vossa Excelência para requerer as seguintes informações:

1. O valor previsto na proposta de lei orçamentária é suficiente para o cumprimento dos precatórios que devem ser obrigatoriamente pagos em 2025?
2. Qual o Valor Previsto para pagamento dos precatórios do regime geral?
3. O município é aderente ao Regime Especial de Precatórios?
4. O percentual mínimo de pagamentos foi atendido?
5. Qual o valor que deve ser pago de precatórios para o cumprimento do Regime Especial de Precatórios?
6. Qual o valor de RPVs deve ser pago em 2025?
7. Qual o valor previsto para o pagamento dos RPVs de 2025?
8. Por fim, requer a instrução do processo legislativo da proposta de lei orçamentária com a relação integral de todos os precatórios do regime geral do município, contendo ordem cronológica, número do processo e os valores respectivos.

Certo de poder contar com a imprescindível atenção e colaboração de V. Exa., aguardamos resposta para cumprimento da recomendação em comento.

Respeitosamente,


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

13/11/24




CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício GP-50/24

Apucarana, 13 de novembro de 2024.

A ILUSTRÍSSIMA A SENHORA
SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DA FAZENDA
APUCARANA - PARANÁ
JCSS/AL.

Assunto: Pedido de informações sobre a recomendação administrativa nº. 1/24-GPGMPC.

Prezada Senhora Secretária,

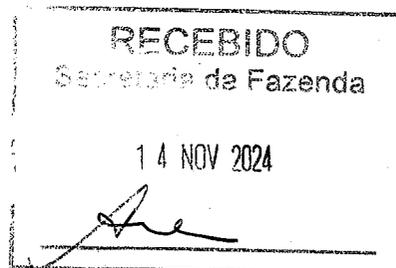
Tendo em vista o recebimento da recomendação administrativa nº. 1/24-GPGMPC – Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, ante ao presente, compareço a presença de Vossa Senhoria para requerer as seguintes informações:

1. O valor previsto na proposta de lei orçamentária é suficiente para o cumprimento dos precatórios que devem ser obrigatoriamente pagos em 2025?
2. Qual o Valor Previsto para pagamento dos precatórios do regime geral?
3. O município é aderente ao Regime Especial de Precatórios?
4. O percentual mínimo de pagamentos foi atendido?
5. Qual o valor que deve ser pago de precatórios para o cumprimento do Regime Especial de Precatórios?
6. Qual o valor de RPVs deve ser pago em 2025?
7. Qual o valor previsto para o pagamento dos RPVs de 2025?
8. Por fim, requer a instrução do processo legislativo da proposta de lei orçamentária com a relação integral de todos os precatórios do regime geral do município, contendo ordem cronológica, número do processo e os valores respectivos.

Certo de poder contar com a imprescindível atenção e colaboração de V. Sa., aguardamos resposta para cumprimento da recomendação em comento.

Respeitosamente,


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício GP-51/24

Apucarana, 13 de novembro de 2024.

AO ILUSTRÍSSIMO O SENHOR
MARCELO BARROS
CONTROLADOR GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO
APUCARANA - PARANÁ
JCSS/AL.

Assunto: Pedido de informações sobre a recomendação administrativa nº. 1/24-GPGMPC.

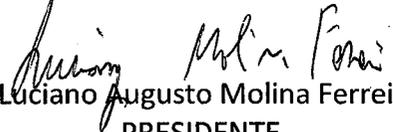
Prezado Senhor Controlador,

Tendo em vista o recebimento da recomendação administrativa nº. 1/24-GPGMPC – Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, ante ao presente, compareço a presença de Vossa Senhoria para requerer as seguintes informações:

1. O valor previsto na proposta de lei orçamentária é suficiente para o cumprimento dos precatórios que devem ser obrigatoriamente pagos em 2025?
2. Qual o Valor Previsto para pagamento dos precatórios do regime geral?
3. O município é aderente ao Regime Especial de Precatórios?
4. O percentual mínimo de pagamentos foi atendido?
5. Qual o valor que deve ser pago de precatórios para o cumprimento do Regime Especial de Precatórios?
6. Qual o valor de RPVs deve ser pago em 2025?
7. Qual o valor previsto para o pagamento dos RPVs de 2025?
8. Por fim, requer a instrução do processo legislativo da proposta de lei orçamentária com a relação integral de todos os precatórios do regime geral do município, contendo ordem cronológica, número do processo e os valores respectivos.

Certo de poder contar com a imprescindível atenção e colaboração de V. Sa., aguardamos resposta para cumprimento da recomendação em comento.

Respeitosamente,


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


13/11/24



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício GP-52/24

Apucarana, 13 de novembro de 2024.

AO ILUSTRÍSSIMO O SENHOR
ELINÉSIO LOPES SANTANA JÚNIOR
CONTADOR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO
APUCARANA - PARANÁ
JCSS/AL.

Assunto: Pedido de informações sobre a recomendação administrativa nº. 1/24-GPGMPC.

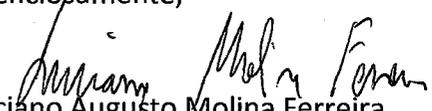
Prezado Senhor Contador,

Tendo em vista o recebimento da recomendação administrativa nº. 1/24-GPGMPC – Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, ante ao presente, compareço a presença de Vossa Senhoria para requerer as seguintes informações:

1. O valor previsto na proposta de lei orçamentária é suficiente para o cumprimento dos precatórios que devem ser obrigatoriamente pagos em 2025?
2. Qual o Valor Previsto para pagamento dos precatórios do regime geral?
3. O município é aderente ao Regime Especial de Precatórios?
4. O percentual mínimo de pagamentos foi atendido?
5. Qual o valor que deve ser pago de precatórios para o cumprimento do Regime Especial de Precatórios?
6. Qual o valor de RPVs deve ser pago em 2025?
7. Qual o valor previsto para o pagamento dos RPVs de 2025?
8. Por fim, requer a instrução do processo legislativo da proposta de lei orçamentária com a relação integral de todos os precatórios do regime geral do município, contendo ordem cronológica, número do processo e os valores respectivos.

Certo de poder contar com a imprescindível atenção e colaboração de V. Sa., aguardamos resposta para cumprimento da recomendação em comento.

Atenciosamente,


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

14/11/24
